

49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aparecido Florentino da Silva**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Rurópolis**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **990012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2014

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 174/2014/3ª Controladoria/TCM**

**Processo nº 990012010-00 (201105472-00) - Contas de Governo**

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aparecido Florentino da Silva**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Rurópolis, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **990012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 175/2014/3ª Controladoria/TCM**

**Processo nº 714772010-00 (201101507-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Inácio Campos Corrêa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Inácio Campos Corrêa**, responsável pelas **contas da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Santarém**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **714772010-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2014

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 5ª CONTROLADORIA TCM/PA - 008/2014 (3ª PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658027**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 201404847-00)**

De Notificação, o Senhor **Hélio Warley Fernandes de Brito**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Warley Fernandes de Brito, Prefeito Municipal de Quatipuru, a disponibilizar no dia 24/03/2014 às 10:00**, em sala de trabalhos da comissão de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, **na sede da Prefeitura**, os documentos abaixo relacionados, a fim de serem vistoriados pela referida comissão de inspeção:

1. Contratos vigentes no exercício de 2013 e Processos Licitatórios realizados no exercício de 2013;
2. Assentamento funcional e registro de frequência dos servidores;
3. Regime Jurídico dos Servidores Municipais se houver (se possível, em arquivo eletrônico);
4. Plano de cargos e salários do Município, incluindo quadro de pessoal - Legislação Completa;
5. Folha de pagamento dos servidores, exercícios de 2013 e 2014, discriminado, pelo menos (se possível em arquivo de planilha eletrônica - excel):

.Cargo

.Tipo de vínculo (efetivo, comissionado ou temporário);

. Data de admissão;

. Lotação

. Remuneração.

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, importará em imediata instauração de tomada de contas especial (art. 28 LC 84/12), multas (art. 57 e 59 LC 84/12), assim como nos efeitos da revelia (art. 52 LC 84/12) e confissão quanto à matéria de fato.

**Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**

**Belém, 14 de março de 2013.**

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 061 A 080/14/SEC/TCM/ PA. (PUBLICAÇÕES DIAS 18, 24 E 28/14)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660038**

**EDITAL Nº 061/14**

**(PROCESSO Nº 54222005-00)**

(Acórdão nº 23.939, de 27.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.476, de 09.09.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Egnaldo Santos de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Egnaldo Santos de Carvalho**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ourém, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 19.621,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte e um reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 14.066,02 (quatorze mil, sessenta e seis reais dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.554,98 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 062/14**

**(PROCESSO Nº 201216935-00 (PEDIDO DE PARCELAMENTO))**

(referente ao Processo nº 1390012005-00. Resolução nº 10.320, de 26.04.12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.174, de 11.06.12)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jairo Luiz Lunardi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jairo Luiz Lunardi**, Prefeito Municipal de Piçarra, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da prefeitura municipal a importância de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 063/14**

**(PROCESSO Nº 520012008-00)**

(Acórdão nº 24.319, de 17.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 125.629,93 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 113.629,93 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 12.000,00 (doze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 064/14**

**(PROCESSO Nº 730012009-00)**

(Acórdão nº 24.187, de 24.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.505, de 21.10.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Freire Noronha**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de

quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 507.771,96 (quinhentos e sete mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 490.271,96 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 065/14**

**(PROCESSO Nº 125001210-00)**

(Acórdão nº 23.844, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.491, de 30.09.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aroldo do Nascimento Pinto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aroldo do Nascimento Pinto**, Prefeito Municipal de Terra Alta, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 338.842,51 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 066/14**

**(PROCESSO Nº 270012001-00)**

(Resolução nº 11.125, de 13.08.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.496, de 07.10.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joservalto Reis de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joservalto Reis de Souza**, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 41.407,98 (quarenta e um mil, quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 067/14**

**(PROCESSO Nº 030012004-00)**

(Resolução nº 11.178, de 10.09.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.491, de 10.09.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Santana de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Santana de Castro**, Prefeito Municipal de Afuá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 101.355,16 (cento e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 96.355,16 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de março de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 068/14**

**(PROCESSO Nº 023982006-00)**

(Acórdão nº 23.962, de 06.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.491, de 30.09.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento